



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF N° 024/2018, de 05 de julho de 2018.

O Diretor do **Câmpus de Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54, nos incisos III e IV do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/CpPF N° 019/2018, de 30 de maio de 2018, que designou comissão para estabelecer a divisão de espaços para os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no Câmpus,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/CpPF N° 020/2018, de 08 de junho de 2018, que retificou a PORTARIA UFERSA/CpPF N° 019/2018, de 30 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir de 30.06.2018 (trinta de junho de dois mil e dezoito) o prazo para que a Comissão encaminhe à Direção o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 2° A referida comissão é composta pelos integrantes abaixo especificados:

- I. José Flávio Timóteo Júnior (Presidente),**
- II. Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza, (DECEN)**
- III. Lino Martins de Holanda Júnior, (DECEN)**
- IV. Álvaro Álvares de Carvalho Cesar Sobrinho, (DETEC)**
- V. Pedro Thiago Valério de Souza, (DETEC)**
- VI. Eduardo Raimundo Dias Nunes, (DCSAH)**
- VII. Paulo Gustavo da Silva, (DCSAH)**
- VIII. Emerson Fábio da Silva Araújo.**

Art. 3° Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor